

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 22 de novembro de 1974

SUPLEMENTO

ANO VII - N.º 180

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2724 DE 03 DE OUTUBRO DE 1974

Declara de utilidade pública o CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO, com sede em Brasília, Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 64.953/74,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública o "CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO", com sede nesta Capital, nos termos do Decreto nº 2.243, de 24 de abril de 1973.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 03 de outubro de 1974.
86º da República e 15º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

DECRETO Nº 2.770 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

Retifica os Anexos I e II do Decreto nº 2.556, de 28 de fevereiro de 1974. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o Decreto nº 2.629, de 22 de maio de 1974, e Decreto nº 2.659, de 1º de julho de 1974,

DECRETA:

Art. 1º - Os Anexos I e II, do Decreto nº 2.556, de 28 de fevereiro de 1974, que dispõe sobre a transposição de cargos para a Categoria Funcional de Arquiteto do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, publicado no "Distrito Federal", nº 34, de 05 de março de 1974, ficam retificadas na forma dos Anexos deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1974

86º da República e 15º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
José Affonso Monteiro de Barros Menuisier

ANEXO II

Decreto nº 2.770, de 22 de novembro de 1974
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Grupo- Outras Atividades de Nível Superior- Código NS-700
CATEGORIA FUNCIONAL DE ARQUITETO Código NS 711
CLASSE C- Código NS- 711.7. 21 Cargos
CLASSIFICAÇÃO 1º
MATRICULA: 1 900
NOME: Milton Pernambuco da Rocha

CLASSIFICAÇÃO: 2º
MATRICULA: 1 906
NOME: Roberto Damásio Bittencourt

CLASSIFICAÇÃO: 3º
MATRICULA: 9 342
NOME: Myrthes Amora de Assis Republicano e Silva

CLASSIFICAÇÃO: 4º
MATRICULA: 6 639
NOME: Adeildo Viegas de Lima

CLASSIFICAÇÃO: 5º
MATRICULA: 4 444
NOME: Alberto Theomar de Assumpção

CLASSIFICAÇÃO: 6º
MATRICULA: 1 914
NOME: Atahualpa Largura

CLASSIFICAÇÃO: 7º
MATRICULA: 4 166
NOME: Marcio Villas Boas

CLASSIFICAÇÃO: 8º
MATRICULA: 3 856
NOME: Eduardo Jobim

CLASSIFICAÇÃO: 9º
MATRICULA: 4 524
NOME: Donar Techmeyer

CLASSIFICAÇÃO: 10º
MATRICULA: 9 999
NOME: Alberto Henrique Dias Prieto

CLASSIFICAÇÃO: 11º
MATRICULA: 10 012
NOME: Gisela Magalhães

CLASSIFICAÇÃO: 12º
MATRICULA: 10 058
NOME: Aloysio de Carvalho e Silva

CLASSIFICAÇÃO: 13º
MATRICULA: 10 000
NOME: Orestes Baccarini

CLASSIFICAÇÃO: 14º

MATRICULA: 2 279
NOME: Trajano Faria Neto

CLASSIFICAÇÃO: 15º
MATRICULA: 4 401
NOME: Thaon Nicolau Berzaghi

CLASSIFICAÇÃO: 16º
MATRICULA: 1911
NOME: Elcio Malacco

CLASSIFICAÇÃO: 17º
MATRICULA: 7 927
NOME: Gervásio Cardoso de Oliveira Filho

CLASSIFICAÇÃO: 18º
MATRICULA: 11 162
NOME: Ney Carlos Esteves

CLASSIFICAÇÃO: 19º
MATRICULA: 4 093
NOME: José Roberto Gonçalves B. da Silva

CLASSIFICAÇÃO: 20 e 21º
Não preenchido

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de novembro de 1974, ZITELKA FIATTE, matrícula nº. 18.192, da função em comissão, símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviço Públicos.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE GERALDO MACIEL

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CARLOS MACEDO, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula nº. 1.065, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE GERALDO MACIEL

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

Nomear VICTOR HUGO VARGAS RAMOS, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 92.253, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Núcleo de

ANEXO I

Decreto nº 2.770, de 22 de novembro de 1974

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	Nº DE CARGOS TRANSF. OUTRANSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
8	Arquiteto	22	QP	19	NS-711.7	Arquiteto	19	2	21
5	Arquiteto	22	QPP						
6	Arquiteto	21	QP						
-	-	-	-	-	NS-711.6	Arquiteto	-	10	10
-	-	-	-	-	NS-711.4	Arquiteto	-	19	19
							19	21	50

Secretaria de Administração

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ELIZABETH FERREIRA CASCAO, matrícula nº. 18.182, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor Auxiliar da Divisão de Divulgação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº. 8.718, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor auxiliar da Divisão e Divulgação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para exercer outra função, JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº. 8.718, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Publicação da Divisão de Divulgação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, 22 - de novembro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
PEDRO DO CARMO DANTAS

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EXPEDITO AUGUSTO, Agente Auxiliar de Polícia "C", nível 16, matrícula nº 30.385, do Quadro de Pessoal Civil de SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC—9, de Chefe da Seção de Investigações da Delegacia de Menores da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSE ALCION DE CARVALHO Agente de Polícia "B", nível 18 matrícula nº 30.335, do Quadro de Pessoa Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC—9, de Chefe da Seção de Investigações da Delegacia de Menores da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FE-

DERAL, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 126 549/74,

RESOLVE:

Reformar, "ex officio" o Cabo BM nº 1.044 GERALDO DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com os artigos 97, II, e 99, V, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituidos de tantas cotas do solo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 94, I e II, 95, II, 98, 99 e 103, combinados com o parágrafo único do artigo 105, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Distrito Federal, em 22 de novembro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 126 354/74

RESOLVE:

Reformar, "ex officio", o Cabo BM nº 898 LIRIO GREGÓRIO DE AZEVEDO do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com os artigos 97, II, e 99 V, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituidos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 94, I e II, 95, II, 98, 99, e 103, combinados com o parágrafo único do artigo 105, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Distrito Federal, em 22 de novembro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 89 da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, considerando o que consta do processo nº 126 040/70,

RESOLVE:

Reformar "ex officio", o 3º Sargento BM EDGARD SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com os artigos 97, II e 99, V, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituidos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 94, I e II 95, II, 98, 99 e 103, combinados com o parágrafo único do artigo 105, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Distrito Federal, em 22 de novembro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 89 da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 126 355/74,

RESOLVE:

Reformar, "ex officio" o Cabo BM nº 82 JOSE IVAN BENEVIDES DE SOUSA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 96, 97, II, e 99, II e 100, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal) e na forma dos artigos 94, I e II, 95, II, e 104, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação em consequência de acidente em serviço, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 22 de novembro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do processo nº 126.585/74,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o

Capitão PM LUIZ FERNANDO MAGALHÃES PIERUCCETTI, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 01 de outubro de 1974, nos termos do artigo 83 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 22 de novembro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do processo nº 40.109/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto datado de 19 de janeiro de 1971 que determinou a reformar, "ex officio" do 1º Sargento CB SEBASTIÃO NOGUEIRA LACERDA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com base nos artigos 146, II, 148, I e 149, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957, para declarar que os seus proventos serão constituidos do soldo integral da graduação em que foi reformado e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos de diária de asilado, nos termos dos artigos 146, "d" e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

Distrito Federal, em 22 de novembro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do processo nº 171e.691/73,

RESOLVE:

Decreto de 22 de novembro de 1974

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe con-

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

EXPEDIENTE

"DISTRITO FEDERAL"

Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal

Diretor

Antônio Castelo Branco

Redação e Administração

SBS - ED. BRASILIA -

12º ANDAR - FONE: 24-1303

Composição e Impressão

OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

fere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do processo nº 171 691/73,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o ato de reforma do Cabo PM- JOSÉ MOTA LEAL: da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus e Auxílio-Invalidez, na forma dos artigos 93, itens I e 2, 94, itens I e II; 103, itens I e II, e parágrafo único; 104, item 4 e 106, item II, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados permanentes de enfermagem..

Distrito Federal, em 22 de novembro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250 de 8 de maio de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR OLIPIO DE MELO PIRES, Técnico em Comunicação Social, Código NS—722. 4, matrícula nº 2.219, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Diretor da Divisão de Divulgação, Símbolo FC—3, desta Secretaria.

Brasília, 22 de novembro de 1974

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governo do Distrito Federal, exarada no Processo nº 45.321/73.

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a JOSE BONIFACIO ALEXANDRE, Assessor Auxiliar, Símbolo FC—5, matrícula nº 8.718, da Divisão de Divulgação desta Secretaria, com percentual de 95% (noventa e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr\$ 1.649,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros).

Brasília, 22 de novembro de 1974

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista no artigo 1º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, atribuído à servidora ELISABETH FERREIRA CASCÃO, matrícula nº 18.182, Assessor Auxiliar, Símbolo FC—5, da Divisão de Divulgação desta Secretaria, com o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr\$ 1.649,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros).

Brasília, 22 de novembro de 1974.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, atribuído ao servidor JOSE BONIFACIO ALEXANDRE, matrícula nº 8.718: Chefe da Seção de Publicação, Símbolo FC—8, da Divisão de Divulgação desta Secretaria, com o percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de 1.255,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta e

cinco cruzeiros).

Brasília, 22 de novembro de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DESPACHO

PROCESSO Nº: 027 980/74
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DO MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º inciso II, alínea "a" do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. no valor estimado de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Em 12 de novembro de 1974

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1974

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarado no processo número 80.331/73,

RESOLVE:

Submeter, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, sob regime de serviço extraordinário, em caráter especial, os servidores abaixo-relacionados:

MATR. 09.290
NOME RIVALDO FELIX DE AMARO
FUNÇÃO Aux. Mec. Mot. Comb.
NIVEL 05
VALOR 171,00
MAT.: 12.712
NOME HERCULANO MARQUES
FUNÇÃO Condutor Técnico
NIVEL: 16
VALOR 420,00
MATR. 16.471
NOME JOSE INACIO FILHO
FUNÇÃO Pedreiro
NIVEL 10
VALOR 260,00

Brasília, 19 de novembro de 1974.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA-SVO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1974

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2271, de 05 de janeiro de 1973,

RESOLVE:

Autorizar o Arquiteto ALOYSIO DE CARVALHO SILVA,

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

Processo: 070863/74
Interessado: EDMOND BARACAT
Assunto: APROVAÇÃO DE LETREIRO LUMINOSO BLOCO "F" SD/SUL
DESPACHO: APROVO

Processo: 070526/74
Interessado: CADIB DE BRASÍLIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Assunto: APROVAÇÃO DE LETREIRO LUMINOSO Q-509 BL. "B" Nº 55 CR/SUL
Despacho: APROVO

Processo: 070949/74
Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (MATRIZ)
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO CH-1 Nº 7 HI/SUL
Despacho: APROVO

Processo: 069947/74
Interessado: RAYLTSON VICTORIOUS NEBRIA GUILHERME
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-4/8 Nº 10 HI/NORTE
Despacho: APROVO

Processo: 070411/74
Interessado: EMPRESA BRASILEIRA

Matrícula nº 10058, Diretor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo a se deslocar, em objeto de Serviço, à Cidade do Rio de Janeiro-GB; nos dias 21, 22 e 23 de novembro do corrente ano.

Brasília, 19 de novembro de 1974.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA -SVO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

Excluir do relacionamento anexo a Portaria SVO, de 28 de dezembro de 1973, publicada no DISTRITO FEDERAL do mesmo dia, do regime de serviço extraordinário, em caráter especial o servidor abaixo, a partir de 05/11/74.

NOME:
Antônio West
FUNÇÃO: Eletricista Instalador
MATR 13004
NIVEL: 08
VALOR 216,00
Brasília, 22 de novembro de 1974

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA-SVO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do art. 4º do Decreto supra gratificação de representações de gabinete, no valor de Cr\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis cruzeiros) ao servidor EDUINO ALVES DE OLIVEIRA, Motorista do Secretário de Viação e Obras, Nível 12.C, Matrícula nº 15.922, no período de 02.12.74 a 31.03.75.

Brasília, 22 de novembro de 1974

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO CONJ. 3 BL. "A" PROJ. 31 BN/NORTE
Despacho: APROVO

Processo: 069442/74
Interessado: VASCO PEDRO MORETTO
Assunto: CARTA DE HABITE-SE QI 8/9 Nº 6 HI/NORTE
Despacho: DEFIRO

Processo: 070762/74
Interessado: JOÃO MANOEL DA SILVA CARVALHO NETO
Assunto: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-1/2 Nº 5 HI/SUL
Despacho: DEFIRO

Processo: 070155/74
Interessado: MUNIR DAHER
Assunto: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q-408 BL. "B" Nº 29 CL/SUL
Despacho: DEFIRO

Processo: 071191/74
Interessado: LAMARTINE M. DE SOUZA E SILVA
Assunto: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CH-1 Nº 43 HI/SUL
Despacho: DEFIRO

PROCESSO: 065513/74
INTERESSADO: ANTONIO MARIA BOMTEMPO
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q. 76 Nº 1 MPW/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 070643/74
INTERESSADO: VIAÇÃO PLANALTO LTDA (VIPLAN)
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO CONJUNTO 7 GTC/sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 068670/74
INTERESSADO: CONBRAL CONSTRUTORA BRASÍLIA LTDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 408 BL. D, Nº 66 CL/norte
DESPACHO: DEFIRO
Brasília, DF, 14 de novembro de 1974
Engº. ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS
Diretor do D.L.F.O

PROCESSO: 067136/74
INTERESSADO: ROMEU DE OLIVEIRA BRAGA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 713 BL. "A" Nº 4 HIG/sul
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 071192/74
INTERESSADO: MARIA INACIA FONSECA MALHEIRO
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q. 25 Nº 1 MPW/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 067936/74
INTERESSADO: SEVERINO ALVES DE MEDEIROS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 516 BL. "B" Nº 71 CR/sul
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 070636/74
INTERESSADO: MARIVALDO FACINCANI
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q. 716 BL. "B" Nº 30 HCG/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 070765/74
INTERESSADO: WHEBE MATAR
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QL A/2 Nº 5 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 071130/74
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO FARIA DE ANDRADE AVILA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 5/31 Nº 6 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 070632/74
INTERESSADO: VERISSIMO DE ARAUJO E SILVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 2/6 Nº 3 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 071178/74
INTERESSADO: NELLY FONSECA VILLAS BOAS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 704 Nº 16 HIG/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 071336/74
INTERESSADO: GASTAO DE ANDRADE LIMA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO: QI4/10 Nº 23 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 070428/74
INTERESSADO: FEDERAÇÃO DO COMERCIO DE BRASÍLIA
ASSUNTO: REVALIDAÇÃO DE PROJETO Q. 17 Nº 24 e 25 SC/sul
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 081449/73
INTERESSADO: WALLY LOISCHNER DE AZEVEDO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q.714 BL. 7 Nº 2 CLR/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 081449/74
INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO SQ-415/416 LRS-2 SQ/sul
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 069777/74
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q-511 ENT.-BL. "B" e "C" CR/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 070977/74
INTERESSADO: SUPERMERCADO E PANIFICADORA AMERICANO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO LUMINOSO Q-713 BL. "A" Nº 9 CLR/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 070838/74
INTERESSADO: ROCHA LANCHES LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO LUMINOSO Q.511 BL. "C" Nº 57 CR/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 069046/74
INTERESSADO: JOSÉ ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO COMERCIO LOCAL BL-"D" Nº 14 RE/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 069048/74
INTERESSADO: DIONISIO MIGUEL DA SILVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO COMERCIO LOCAL BL. "C" Nº 18 RE/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 071015/74
INTERESSADO: RONALDO PAULINO DA CRUZ
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-5/6 Nº 13 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 070530/74
INTERESSADO: THEODOLPHO B. TAVULUCCI
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-0/9 Nº 11 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 071164/74
INTERESSADO: IZABEL DE OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO COMERCIO LOCAL BL. "B" Nº 3 RE/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 067095/74
INTERESSADO: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE

TE-SE Q.6 BL. "A" Nº 27 CS/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 070941/74
INTERESSADO: OSDYR BRASILEIRO MATOS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI—5/11 Nº 6 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 071121/74
INTERESSADO: DEUSDETH DE SOUZA BURLAMAQUI
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL—4/6 Nº 19 HI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 071159/74
INTERESSADO: GASPAR FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 703 BL. "F" Nº 5 hcg/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 070867/74
INTERESSADO: GUILHERME CORREA DE ALMEIDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL—3/8 Nº 14 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 071228/74
INTERESSADO: SBH SOCIEDADE BRASILEIRA DE HABITAÇÕES LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI—2/1 Nº 7 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 070846/74
INTERESSADO: CIPO COM. INDUSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 104 Nº 2 SCL/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 071519/74
INTERESSADO: DJANIRA VIEIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO CH/2/45 Nº 45 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 0716025/74
INTERESSADO: LINEO EMILIO KLUPPEL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL—5/12 Nº 12 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 071407/74
INTERESSADO: JOSÉ BATISTA FERREIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO CH—1 Nº 47 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 0713815/
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE GEIORT
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q.3 Nº 60/70/80 SGO
DESPACHO: EXIGENCIA

Brasília, 18 de novembro de 1974
RELAÇÃO Nº 809

PROCESSO Nº: 070127/74
INTERESSADO: J. AQUINO ALENCAR COMERCIO S/A
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Tr. 2 Nº 1750/1760 SIA
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 071010/74
INTERESSADO: WALMOR ZEREDO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE CH—2 Nº 61 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 065844/74
INTERESSADO: ROBERTO MAURICIO MORAES
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QI—1/13 Nº 2 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 071012/74
INTERESSADO: BRASÍL—CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE CH—2 Nº 40 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 070522/74

INTERESSADO: ARQUIOCESSE DE BRASÍLIA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 908 BL. "B" GA NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: 071311/74
INTERESSADO: BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A (BRASAL)
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 1 N° 555 IA/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 065849/74
INTERESSADO: ALBERTO FERNANDO XAVIER
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI 5/16 N° 12 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 069285/74
INTERESSADO: SALVADOR MODESTO DOS SANTOS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE CH 2 N° 50 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 060070/74
INTERESSADO: POSTO MOTEL SAMABAIA LTDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 411 N° 7 SCL/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 065412/74
INTERESSADO: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE EQ 704 BL. "D" EP/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 070459/74
INTERESSADO: JOSE GUILHERME ORNELAS DE SOUZA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI 5/27 N° 24 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 069430/74
INTERESSADO: ARLINDO DA COSTA MACHADO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 504 N° 1 MPW/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 069959/74
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO G. DE AZEVEDO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QL 5/8 N° 7 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 071087/74
INTERESSADO: LUIZ ABILIO RODRIGUES DO CARMO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QL A/3 N° 11 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 071267/74
INTERESSADO: H.P. MENDES COMERCIO INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 1 BL. "E" N° 1 CS/sul
DESPACHO: DEFIRO

Processo: 070831/74
Interessado: ANTONIO LOURENCO LUIZ
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 703 BL. "H" N° 44 CLR/NORTE
Despacho: APROVO

Processo: 070766/74
Interessado: NORMA CORREA MEYER SANT'ANNA
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO QL-4/1 N° 7 HI/SUL
Despacho: APROVO

Processo: 060813/74
Interessado: Q. JOSÉ FLORES ALVES
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO CH-1 N° 59 HI/SUL
Despacho: APROVO

Processo: 065347/74
Interessado: OSVALDO AVALONE
Assunto: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CH-9 N° 6 HI/SUL
Despacho: DEFIRO

Processo: 071230/74
Interessado: NADIR DE CAMPOS AVILA
Assunto: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 201 BL. "C" N° 5 CL/SUL
Despacho: DEFIRO

Processo: 069014/74
Interessado: COTA MIL YATE CLUBE
Assunto: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Tr. 2 N° 2/2-B CE/SUL

Despacho: DEFIRO
Processo: 070839/74
Interessado: OFICINA DAS NAÇÕES LTDA
Assunto: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO Q. 1 N° 950 SIA/SUL
Despacho: PROVO

PQPROCESSO: 071268/74
Interessado: PAPELARIA RITZ COM. E INDUSTRIA LTDA
Assunto: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO Q-512 BL. "A" N° 59 CR/SUL
Despacho: APROVO

Processo: 071379/74
Interessado: KOSMOS ENGENHARIA S/A
Assunto: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO Q-1 N° 301 SIA/SUL
Despacho: APROVO

Processo: 070575/74
Interessado: MANOEL J. DOS SANTOS ORDENS
Assunto: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 415 BL. "B" N° 34 e 36 CL/SUL
Despacho: DEFIRO

Processo: 071304/74
Interessado: MAXIMO MOLINA
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-62 N° 3 MPW/SUL
Despacho: APROVO

Processo: 070980/74
Interessado: CHRISTOS DEMOSTHENES KRYONIDIS
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-706 BL. "C" BL. "C" N° 60 CLR/NORTE
Despacho: APROVO

Processo: 070984/74
Interessado: SIMEL-SOC. IND. DE MAQUINAS E EQUIP. P/ESCRITORIO LTDA
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-4 N° 83 IG/SUL
Despacho: APROVO

Processo: 071229/74
Interessado: SBH - SOCIEDADE BRASILEIRA DE HABITAÇÕES LTDA
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO QL-0/1 N° 3 HI/SUL
Despacho: APROVO

Processo: 070583/74
Interessado: MANOEL ANDRADE DE

GOES
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-2/10 N° 14 HI/SUL
Despacho: APROVO

Processo: 069795/74
Interessado: FABIO JOSÉ DIAS
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO QL-6/3 N° 13 HI/SUL
Despacho: APROVO

Processo: 070433/74
Interessado: DANILO DE OLIVEIRA IMBROISI
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO QL-3/2 N° 15 HI/SUL
Despacho: APROVO

Processo: 068040/74
Interessado: ADMOND NAKHL TOBIAS E OUTROS
Assunto: AUTORIZAÇÃO P/INSTALAR CANTIERO DE OBRAS Q. 103 N° 7 SCL/N
Despacho: EXIGÊNCIA

Processo: 070837/74
Interessado: TRANSPORTADORA VOLTA REDONDA S/A
Assunto: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO Q. 8 N° 161 IA/SUL
Despacho: EXIGÊNCIA

Processo: 071027/74
Interessado: COMERCIAL SANMARKAN LTDA
Assunto: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 511 BL. 3 N° 2 CR/SUL
Despacho: EXIGÊNCIA

Processo: 070976/74
Interessado: MERCADO GUANABARA
Assunto: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO Q. 503 CONJ. "C" N° 30 SC/S
Despacho: EXIGÊNCIA

Processo: 062440/74
Interessado: LANCHONETE 15 LTDA
Assunto: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO BLOCO "E" N° 1 CS/SUL
Despacho: EXIGÊNCIA

PROCESSO: 070528/74
INTERESSADO: MERCEARIA DO JUQUINHA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO Q. 104 BL. "C" N° 13 CL/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 070527/74
INTERESSADO: IPANEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO Q. 503 BL. "C" N° 53 CR/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 070589/74
INTERESSADO: ANTONIO MARCOS JUNQUEIRA LISBOA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO CH 1 N° 64 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 071093/74
INTERESSADO: CELIA MARIA GARINO DE STEWART
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL 4/8 N° 20 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 071053/74
INTERESSADO: JONAS DE CARVALHO PEREIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 3/12 N° 17 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 070865/74
INTERESSADO: EDMOND BARACAT
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO BLOCOS F.E.G.N°27 DS/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 070833/74
INTERESSADO: NELSON MARABUTO DOMINGUES
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI 5/27 N° 10 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 070516/74
INTERESSADO: LEONIDA RUSSO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI- 0/9 N° 21 HI/SUL
DESPACHO: APROVO
Brasília, DF, 18 de novembro de 1974
Engº. ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS
DIRETOR DO D.L.F.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A T A da octogentésima quadragésima sétima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 847a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor-Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FONTES HUPSEL, ROBERTO QUEIROZ COBRA, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, INACIO DE LIMA FERREIRA e NEY GABRIEL DE SOUZA, Membro Suplente do Conselho de Administração, substituindo o Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que teve sua ausência devidamente justificada. Estiveram também presentes, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DELIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente, após ser informado de que a Ata da reunião anterior não estava concluída, deu início ao exame dos processos constantes da pauta, concedendo a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou os processos a seguir enumerados: 01) - N° 12.234/74 (56.597/74-GDF), relativo ao termo de renovação do Convênio firmado em 12-03-74, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração das obras de construção do ESTÁDIO DE BRASÍLIA. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula sua decisão proferida na 831a. sessão, de 26-07-74, e autoriza a efetivação de um termo de renovação do Convênio firmado em 12-03-74, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras e serviços complementares do Estádio de Brasília e Centro Desportivo Presidente Médici, visando suplementar o seu va-

lor em mais Cr\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 30-06-75, na forma da minuta de fls. 29 e 30." 02) - N° 20.079/74, em que a Diretoria de Edificações solicitou a aprovação do Convite n° 048/74, para execução dos serviços de fundações pelo sistema de Estacas moldadas no local "tipo Strauss" na obra do FORUM da cidade-satélite de Planaltina. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, de acordo com o voto do Relator, uma vez já cotejados os preços e justificada a urgência, dispensa a licitação "ex-vi" do disposto na letra "h" do Art. 39 da Resolução n° 045/74, adjudicando-se à SILTEC-SOC. DE EST. GEOTÉCNICOS - empresa que já ofereceu a proposta mais vantajosa - a execução dos serviços de que trata o processo, dispensando o instrumento contratual." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou este processo: 03) - N° 15.980/74, concernente à Tomada de Preços n° 022/74-CPLM, para aquisição de instalação de persianas no Quartel do Comando Geral da PMDF, em Brasília, DF. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA a Tomada de Preços n° 022/74-CPLM adjudicando-se à firma PERSIANAS ITAMARATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., o fornecimento e colocação de persianas no Quartel do Comando Geral da PMDF, em Brasília - DF, pelo valor total de Cr\$42.966,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros), com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho." Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA, que relatou o processo a seguir mencionado: 04) - N° 18.956/74, concernente à Divisão do Material de Consumo/DA, solicita aquisição de PNEUS e Câmaras de Ar, destinados à recomposição de estoque. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços n° 029/74, para aquisição de pneus e câmaras de ar, destinados à recomposição de estoque da Divisão do Material de Consumo, com as firmas abaixo e na seguinte base: 1) - RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA. Itens 07, 08, 09 e 11 - Cr\$. Cr\$17.850,42; 2) - CURINGA DOS PNEUS LTDA. Itens 01, 04, 10, 12, 14, 16 e 18 - Cr\$39.805,44; 3) - MALDI S/A - IND. E COMÉRCIO, Itens 06 e 13 - Cr\$5.056,72; 4) - H.C. PNEUS LTDA. Itens 02, 03, 05, 15 e 17 - Cr\$37.362,90. Valor total: Cr\$100.075,48. A entrega e as condições de verão obedecer ao proposto pelas referidas firmas às fls. 46, 49, 53 e 55, do presente processo." Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro NEY GABRIEL DE SOUZA, que relatou o seguinte processo: 05) - N° 18.957/74, em que a Divisão do Material de Consumo, solicita aquisição de pneus e câmaras de ar, para recomposição de estoque. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho,

com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços n° 030/74, para aquisição dos pneus e câmaras de ar, destinados à recomposição de estoque da Divisão do Material de Consumo/DA, com as firmas abaixo e na seguinte base: 1) - RECAPAGEM ROYAL LTDA. Itens 10 e 12 - Valor: Cr\$31.736,90; 2) - H.C. PNEUS LTDA. Itens 03, 04, 13 e 14 - Valor: Cr\$16.759,30; 3) - MALDI S/A - Itens 02, 06 e 11 - Valor: Cr\$17.323,20; 4) - CURINGA DOS PNEUS LTDA. Itens 01, 07 e 08 - Valor: 70.525,60. Valor total: Cr\$136.345,00. A entrega e as condições deverão obedecer ao proposto pelas referidas firmas às fls. 38, 42, 46 e 48 do presente processo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Conselheiro presentes.

SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES FRANCISCO FONTES HUPSEL
ROBERTO QUEIROZ COBRA FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
INACIO DE LIMA FERREIRA NEY GABRIEL DE SOUZA

A T A da octogentésima quinquagésima oitava reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se extraordinariamente, a 858a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, ROBERTO QUEIROZ COBRA, FRANCISCO FONTES HUPSEL, RENOR

SANT'ANNA e NILO DE CASTRO RIBEIRO, Membro Suplente do Conselho de Administração, substituindo o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que teve sua falta devidamente justificada. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreeve. Dando início à reunião, após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO que relatou este processo: 01) - Nº 26.194/74, em que a DIVISÃO DO PESSOAL solicitou autorização para o pagamento de GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR aos servidores à disposição da NOVACAP. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: 1. - Autorizar o pagamento de uma GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR a todos os servidores que se encontrem à disposição da NOVACAP, integrando as suas Tabelas de Empregos Permanentes ou de Empregos em Comissão; 2. - Essa Gratificação, para efeito de cálculos, deverá ter o mesmo valor do 13º salário devido ao pessoal regido pela CLT, e, os servidores que retornarem às suas repartições de origem, no decorrer do ano de 1974, farão jus à mesma, proporcionalmente, ao tempo em que estiveram efetivamente à disposição da NOVACAP, no presente exercício; 3. - Tanto a Gratificação Complementar quanto o 13º salário, poderão ser incluídos na folha de pagamento do mês de novembro de 1974, sendo que, qualquer alteração decorrente de frequência ou de modificação de situação funcional, será compensada através de dedução na folha de pagamento do mês imediatamente subsequente." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA, que relatou o seguinte processo: 02) - Nº 25.103/74, relativo à minuta de RESOLUÇÃO, visando a alteração da nomenclatura e do símbolo de um dos Empregos em Comissão de Assistente Técnico EC-02, do Chefe do De.U./DU, para Assistente Administrativo EC-03. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e considerando que as modificações propostas visam unicamente os interesses dos serviços da Companhia, inclusive com redução de despesas, de acordo com o decidido pela Diretoria, aprova a RESOLUÇÃO, encaminhando-a à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal." Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, que relatou os seguintes processos: 03) - Nº 25.745/74, que trata de aprovação da TABELA DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS para plantio de grama batatais (paspalum notatum) em mudas, por metro quadrado. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando a necessidade da uniformização dos preços, relativos aos serviços de implantação de gramados, a cargo do Departamento de Parques e Jardins, aprova a TABELA DE PREÇOS para plantio de grama batatais (paspalum notatum) em mudas, por metro quadrado." 04) - Nº 10.376/74 e 10.368/74, relativo a CONCORRÊNCIA para execução de obras referente à construção do Edifício Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a realização de Concorrência para construção do Edifício Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR, usando-se os projetos do Ministério do Planejamento." Na data mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO GOSTA, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO,

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

RENOR SANT'ANNA

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

ROBERTO QUEIROZ COBRA

FRANCISCO FONTES HUPSEL

NILO DE CASTRO RIBEIRO

A T A da octogentésima quinquagésima nona reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 859ª reunião do Conselho

de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor-Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, ROBERTO QUEIROZ COBRA, FRANCISCO FONTES HUPSEL, RENOR SANT'ANNA e JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, Membro Suplente do Conselho, substituindo o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que teve sua ausência devidamente justificada. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreeve. Dando início à reunião, após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO que relatou este processo: 01) - Nº 27.305/74, relativo à execução de passeios no GUARÁ II. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, considerando o que consta do processo nº 27.305/74, face a proximidade do período de maior intensidade de chuvas, que força um atraso de vários meses na execução da obra, se não for iniciada imediatamente; Considerando que o atraso nesta etapa forçará o atraso de outras etapas de trabalho de urbanização como plantação de gramados e favorecerá entupimento das galerias de águas pluviais recém-implantadas; Considerando que não compareceu nenhuma firma à licitação anterior; Considerando que mantém a NOVACAP um registro de empresas que executam esses serviços e que nenhuma ficará alijada do processo convocatório; AUTORIZA: 1) - a dispensa de licitação; 2) - a contratação direta das firmas especializadas e legalmente inscritas na CPL, para a execução de passeios do GUARÁ II, numa área total de 152.000 m². e ao preço de Cr\$20,00/m² (vinte cruzeiros por metro quadrado), as quais serão convocadas por protocolo para uma reunião, onde haverá ATA de presença, devendo depois de decidido voltar o processo à Diretoria e ao Conselho de Administração para autorização. Os serviços, com prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, poderão ser executados nas alternativas: a) - areia/asfalto a frio com espessura de 2 cm; b) - areia/asfalto usinado a quente com espessura de 2 cm; c) - concreto simples conforme normas do De.U. com espessura de 5 cm. Os preços dos proponentes poderão variar para mais ou para menos em até 10% (dez por cento) sobre o preço da composição de preços do De.U. (Cr\$20,00/m² - vinte cruzeiros por metro quadrado), de acordo com o decidido pela Diretoria." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA, que relatou o seguinte processo: 02) - Nº 19.345/74, concernente à Tomada de Preços nº 059/74. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE: a) - homologar o resultado da Tomada de Preços nº 059/74-CPL, que classifica a firma EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda., como primeira colocada. b) - autorizar a Diretoria Colegiada, se assim julgar conveniente, negociar o preço proposto, tendo em vista que desde o dia 05 próximo passado, vige na Companhia a nova Tabela de Preços para os serviços de que trata o processo que indica valores inferiores aos da proposta da vencedora." Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou os processos a seguir enumerados: 03) - Nº 27.481/74, referente ao Termo de Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Convênio entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO AO MENOR "CIAM" - Ceilândia Norte, na forma da minuta de fls. 3 a 7 do processo." 04) - Nº 26.032/74, em que a Diretoria de Edificações solicitou aprovação da proposta do Arquiteto MILTON RAMOS, para elaboração do anteprojeto e projeto de arquitetura, destinado à reforma do CINE BRASÍLIA. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a dispensa de licitação, com base no art. 126, § 2º alínea D do Decreto-Lei nº 200, combinado com o parágrafo único do art. 10 da Resolução nº 045/74-CA, caso tenham sido observados os requisitos estabelecidos neste diploma." 05) - Nº 23.283/74, que cuida da retificação da decisão nº 04, proferida pelo Conselho de Administração em sua 857ª sessão, realizada em 19-11-74, apenas na parte referente à nomenclatura das Quadras do HCGN. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, retifica sua decisão nº 04, proferida na 857ª sessão, para constar que a execução de redes de captação de águas pluviais, de que trata a Tomada de Preços nº 073/74-CPL, se refere às Quadras 703 a 716 no Setor de Habitação Coletiva Geminada Norte e não Quadras 703 a 706, como constou da referida decisão, permanecendo inalterados os demais termos da mesma." Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou os seguintes processos: 06) - Nº 22.203/74, referente à Tomada de Preços nº 067/74-CPL, realizada em 25 de outubro de 1974, para execução de pavimentação e eventual terraplenagem nas Quadras 703 a 715 Norte, SQN 105, 411/12 e outros locais do Plano Piloto. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 067/74-CPL, contratando-se com a firma TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A, única licitante, que propôs executar pelo acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) sobre

os preços da Tabela de Preços do De.U., de 08-07-74, que corresponde a um acréscimo de menos de 10% sobre os preços da Tabela em elaboração, os serviços de pavimentação e eventual terraplenagem nas Quadras 703 a 715 Norte, SQN 105, 411/12 Norte e outros locais do Plano Piloto. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) e o prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço." 07) - Nº 24.276/74, relativo à aquisição de duas máquinas de Contabilidade para a Divisão de Despesa/DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, de acordo com o artigo 39, letra "e" da Resolução nº 045/74-CA e autoriza a aquisição de duas máquinas de Contabilidade marca OLIVETTI AUDIT modelo 1513, com três totalizadores e memória algebráica, ao fornecedor exclusivo - OLIVETTI DO BRASIL S/A, no valor de Cr\$56.336,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros), na base de troca por duas máquinas usadas, do mesmo modelo, de acordo com o Art. 42 da Resolução nº 045/74-CA, já deduzida a importância de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), das referidas máquinas usadas." A seguir o Senhor Presidente, concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES que relatou os processos a seguir enumerados: 08) - Nº 27.478/74, que cuida do Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 28-01-74, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 28-01-74, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de urbanização do Plano Piloto e Setores, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$.... Cr\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução para 30-06-75, na forma da minuta de fls. 9 e 10 do processo." 09) - Nº 27.163/74, referente ao Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 27-07-70, entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO e a NOVACAP, regulando a administração por esta Companhia, da execução do projeto completo da Estação Ferroviária de Brasília, construção da referida Estação, serviços de urbanização do pátio e suas imediações, construção dos acessos rodoviários, serviços de extensão das redes de eletricidade, água, esgotos e demais serviços complementares. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta de fls. 10 e 11, referente ao Termo de Aditamento firmado em 25-10-74, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, objetivando suplementar o valor do Convênio firmado entre as mesmas partes, em 27-7-70, em mais Cr\$..... Cr\$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), regulando a administração pela NOVACAP, da execução do projeto completo da Estação Ferroviária de Brasília, construção da referida estação, serviços de urbanização do pátio e de suas imediações, construção dos acessos rodoviários, serviços de extensão das redes de eletricidade, água, esgoto e demais serviços complementares." 10) - Nº 27.480/74, relativo ao Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 28-01-74, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. A decisão foi prolatada da seguinte forma: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 28-01-74, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação das áreas esportivas do Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução para 30 de junho de 1975, na forma da minuta de fls. 6 e 7 do processo." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ZILMAR PIRES MOREIRA LIMA, Secretária substituta, lavrei a presente ATA que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

RENOR SANT'ANNA

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

FRANCISCO FONTES HUPSEL

ROBERTO QUEIROZ COBRA

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

A T A da octogentésima sexagésima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se extraordinariamente a 860ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Se-

nhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor-Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FONTES HUPSEL, ROBERTO QUEIROZ COBRA, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO e RENOR SANT'ANNA. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, o Senhor Presidente, dando início ao exame dos processos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL que relatou este processo: 01) - Nº 27.521/74, em que a Diretoria de Edificações solicita a dispensa de licitação e aprovação de proposta para fornecimento de ferro DAMPA-10, tipo N, destinado ao Edifício Sede da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo e a solicitação do órgão conveniente, nos termos da letra 'e', art. 39 da Resolução nº 045/74, DECIDE: 1) - aprovar a proposta da firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A, data de 08-11-74, para fornecimento e instalação de ferro DAMPA-10, tipo N, destinado ao Edifício Sede da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, ao preço unitário proposto de Cr\$. Cr\$189,81 (cento e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e um centavos) e nas condições propostas pelo Engº Fiscal da NOVACAP, às fls. 10 a 12, atribuindo-se ao contrato o valor estimativo de Cr\$4.589.605,80 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinco cruzeiros e oitenta centavos); 2) - autorizar a exclusão dos itens 10.16 e 10.17 da proposta da referida firma apresentada na Concorrência Pública nº 004/73-CPL, nos termos propostos." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA, que relatou o seguinte processo: 02) - Nº 26.913/74, que trata do Termo de Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma Feira Permanente de Produtos Hortifrutigranjeiros e de um Play Ground, a serem edificadas na Praça do Setor Oeste da cidade satélite do Gama, dando-se ao mesmo o valor estimado de Cr\$1.287.240,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta cruzeiros), com prazo de execução até 31-12-75, na forma da minuta de fls. 5 a 7 do processo." Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou este processo: 03) - Nº 23.577/74, concernente ao Termo de renovação do Convênio firmado em 19-04-74, entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Renovação do Convênio firmado em 19-04-74, entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de remodelação e adaptação na Residência Oficial do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) e prazo de execução até 31-12-74, na forma da minuta de fls. 24 e 25 do processo." Em continuação à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou o processo a seguir enumerado: 04) - Nº 21.539/74, em que a Diretoria de Edificações solicita aprovação do orçamento referente a serviços executados de acréscimo, do Carrocel Hípico, no Eixo Monumental, em Brasília, DF. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista a necessidade dos serviços, nos termos da letra 'h', art. 39 da Resolução nº 045/74-CA, dispensa a licitação e aprova os serviços de acréscimos do Carrocel Hípico, no Eixo Monumental, em Brasília, DF, executados pela firma BARSIL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. e testados pela fiscalização da NOVACAP, pelo valor orçado pela DT/DE, de Cr\$46.717,50 (quarenta e seis mil, setecentos e dezasseis cruzeiros e cinquenta centavos), emitindo-se Nota de Empenho." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou este processo: 05) - Nº 19.203/72, relativo à consultoria - com estudo da estrutura da Garagem Pública sob a laje do Setor Bancário Sul ao lado do Banco do Brasil, cálculo da nova estrutura e orçamento básico para execução. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face ao exposto e o constante do processo, de acordo com a letra 'e' do art. 39 da Resolução nº 045/74-CA e do Art. 83 da Lei nº 5.194 de 24-12-66, libera a licitação, adjudicando-se os serviços à firma STRUCTURA S/A Consultoria de Engenharia, nos termos de sua proposta às fls. 51 a 54 e o aditamento feito às fls. 59, em 18-9-74, pelo preço global fixo e irrevogável de Cr\$140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros)." 06) - Nº 27.720/74, que cuida da execução dos acessos aos VIADUTOS DO SETOR COMERCIAL SUL - SETOR BANCÁRIO SUL. Este processo, relatado pelo Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, teve a seguinte fundamentação trazida pelo Relator, que vai a seguir transcrita: "A ligação do Setor Bancário Sul com o Setor Comercial Sul destinada a resolver um dos maiores problemas de trânsito do Plano Piloto do Distrito Federal, foi iniciada em julho de 1974 e desde então a população vem utilizando desvios provisórios acarretando grandes transtornos no sistema viário da cidade. - O caráter prioritário dado a obra, permitiu antecipar a execução dos viadutos e a ligação, pontos no dia 30 de novembro de 1974. - O tipo de obra que se trata de executar não pode ficar a mercê de dilações de prazo, pois que, com a proximidade do período de maior intensidade das chuvas, será praticamente inexequível. Assim, as dificuldades no momento constatadas, serão agravadas com o protelamento das obras. - Prejuízos pelo maior custo das obras no inverno (período de chuvas) diretamente à administração e prejuízos à população por ter que esperar todo o período invernal utilizando desvios de tráfego e enfrentando engarrafamentos que poderão ser evitados se iniciarmos as obras agora, possibilitando a entrega das mesmas ao tráfego em fins de dezembro, antes portanto, da intensificação das chuvas. - Face ao exposto, solicito dispensa de licitação, convocando as firmas disponíveis para execução dos serviços necessários, pela Tabela do De.U., mais ou menos 10%, devendo o processo voltar aos Órgãos Colegiados para apreciação e homologação." Ao final, a decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, considerando o que consta do processo nº 27.720/74, e a fundamentação trazida pelo Sr. Diretor-Superintendente nesta assentada transcrita na Ata respectiva, RESOLVE: a) - dispensar a licitação; b) - autorizar a contratação direta das firmas legalmente inscritas na Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a execução dos serviços complementares de urbanização: terraplenagem, pavimentação, meios-fios e águas pluviais nos acessos aos viadutos do SCS/SBS, devendo o processo retornar a este Conselho para homologação. Os serviços têm o valor aproximado de Cr\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) e serão executados dentro das Tabelas do De.U., com acréscimo permitido de 10%. A conclusão está prevista para 22 de dezembro de 1974." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ZILMAR PIRES MOREIRA LIMA, Secretária substituta, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes."

SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

FRANCISCO FONTES HUPSEL

ROBERTO QUEIROZ COBRA

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

RENOR SANT'ANNA

A TA da octogésima sexagésima primeira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 861ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor-Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, RENOR SANT'ANNA, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, ROBERTO QUEIROZ COBRA e FRANCISCO FONTES HUPSEL. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, o Senhor Presidente, dando início ao exame dos processos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES que relatou os processos a seguir enumerados: 01) - Nº 27.720/74, que trata da execução dos acessos aos VIADUTOS do Setor Comercial Sul - Setor Bancário Sul. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o que consta do processo, homologa as firmas abaixo relacionadas, para execução dos serviços de urbanização nos acessos aos VIADUTOS do Setor Comercial Sul - Setor Bancário Sul: - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA.; - CONSTRUTORA CAMPOS ALTOS LTDA.; - IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; - CONSTRUTORA ELDOREDO LTDA.; - BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A; - TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A; - SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associações de Engenharia; - EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGE-

NHARIA S/A - LGESA; - T. W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM; - SENAP - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. O valor estimado das obras é de Cr\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) e prazo de 30 (trinta) dias, contado da expedição da Ordem de Serviço." 02) - Nº 13.993/74, relativo ao Termo de Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando o prosseguimento das obras de construção de uma piscina coberta no Centro Esportivo Presidente Médici. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula a sua decisão proferida na 857ª sessão, realizada em 19-11-74 e autoriza a efetivação de um termo de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção de uma Piscina Coberta no Centro Esportivo Presidente Médici, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), e prazo de execução de 12 meses, na forma da minuta de fls. 27 a 30 do processo, mantendo-se, no entanto, a seguinte redação para a CLÁUSULA TERCEIRA: "CLÁUSULA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL, POR intermédio de sua Secretária de Viação e Obras, fiscalizará a execução do Convênio." 03) - Processo nº 07.677/74, referente ao Termo de Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com a intervenção do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão, anula a decisão proferida na 857ª sessão, realizada em 01-11-74 e autoriza a efetivação de um Termo de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com a intervenção do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), com prazo de execução de 24 meses, na forma da minuta de fls. 17 a 20, elaborada pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, com as ressalvas constantes do relato de fls. 55 a 56 do processo." Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou este processo: 04) - Nº 26.989/74, que trata da reformulação do ORÇAMENTO SINTÉTICO DA COMPANHIA. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista que o Orçamento ora analisado está de acordo com o que determina as normas vigentes, aprova a presente reformulação." Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA que relatou o seguinte processo: 05) - Nº 13.908/74, relativo à prorrogação de prazo e aprovação de serviços extras, de interesse da firma ECISA - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, cujo valor é de Cr\$264.023,22. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, considerando no entanto, a carta de representante do CONFEA datada de 13-11-74 e anexa ao processo." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ZILMAR PIRES MOREIRA LIMA, Secretária substituta, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes."

SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

RENOR SANT'ANNA

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

FRANCISCO FONTES HUPSEL

ROBERTO QUEIROZ COBRA

A TA da octogésima sexagésima segunda reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se extraordinariamente a 862ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Diretor-Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FONTES HUPSEL, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, ROBERTO QUEIROZ COBRA, RENOR SANT'ANNA e FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou os processos a seguir enumerados: 01) - Nº 24.687/74

(III volumes), relativo à Tomada de Preços nº 075/74-CPL, realizada em 11 de novembro de 1974, para execução de um VIADUTO no cruzamento do eixo 1/2 com a pista central do Eixo Rodoviário Norte. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 075/74-CPL, contratando-se com a firma MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - Eng. e Comércio, que dentre as 17 licitantes, propôs executar, pelo valor global de Cr\$621.428,20 (seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e vinte centavos), o VIADUTO no cruzamento do eixo 1/2 com a pista central do Eixo Rodoviário Norte. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$621.428,20 (seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e vinte centavos). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato." 02) - Nº 24.688/74 (II volumes), referente à Tomada de Preços nº 076/74-CPL, realizada em 12 de novembro de 1974, para execução de um VIADUTO no cruzamento do Eixo 5/6 com a pista central do Eixo Rodoviário Norte. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 076/74 - CPL, contratando-se com a firma MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - Engenharia e Comércio que dentre as 7 (sete) licitantes, propôs executar pelo valor global de Cr\$599.822,28 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros e vinte e oito centavos), um VIADUTO no cruzamento do Eixo 5/6 com a pista central do Eixo Rodoviário Norte. Ao contrato será atribuído o valor proposto pela firma e o prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato." 03) - Nº 24.689/74, concernente à Tomada de Preços nº 077/74-CPL, realizada em 13 de novembro de 1974, para execução de um VIADUTO no cruzamento do eixo 9/10 com a pista central do Eixo Rodoviário Norte. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 077/74-CPL, contratando-se com a firma MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - Engenharia e Comércio que dentre as 05 licitantes, propôs executar pelo valor global de Cr\$559.129,58 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e nove cruzeiros e cinquenta e oito centavos). Ao contrato deverá ser atribuído o valor proposto pela firma e o prazo para execução dos serviços fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato." 04) - Nº 27.305/74, que trata da execução de passeios no GUARÁ II. A decisão foi prolatada da seguinte forma: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o que consta do processo nº 27.305/74, às fls. 53/54 e 56/57 (decisões da Diretoria e Conselho de Administração, proferidas nas 991a. e 859a. sessões, respectivamente), autoriza a contratação das seguintes firmas: SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia; TERCION - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A; CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.; EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA - EGESA; e CONSTRUTORA ELDORADO LTDA. para a execução, nas formas e preços propostos, de 152.000 m2. de passeios no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento - GUARÁ II. As despesas com a execução dos serviços correm por conta do Convênio firmado entre o BNH - SHIS e NOVACAP. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 30 (trinta) dias, contado da emissão da Ordem de Serviço." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os seguintes processos: 05) - Nº 21.311/74, que cuida do Termo de Renovação do Convênio firmado em 16-11-73, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Renovação do Convênio firmado em 16-11-73, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de 03 (três) forns a serem edificadas nas cidades satélites de Sobradinho, Planaltina e Brasília, visando dar nova redação ao instrumento citado, alterando o seu valor para Cr\$9.951.085,65 (nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitenta e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos) e prazo de execução de 10 (dez) meses, na forma da minuta de fls. 17 a 21 do processo." 06) - Nº 27.482/74, referente ao Termo de Convênio a

ser firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Convênio entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma garagem a ser edificada no Setor de Garagens Oficiais, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$..... Cr\$944.000,00 (novecentos e quarenta e quatro mil cruzeiros) e prazo de execução de 8 (oito) meses, na forma da minuta de fls. 2 a 6 do processo." 07) - Nº 27.444/74, relativo ao Termo de Renovação do Convênio firmado em 31-12-73, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Renovação do Convênio firmado em 31-12-73, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de um galpão destinado ao Depósito Público da Justiça do Distrito Federal, visando dar nova redação ao instrumento citado, na forma da minuta de fls. 7 a 10 do processo." 08) - Nº 28.086/74, concernente à TABELA DE PREÇOS para serviços de terraplenagem e pavimentação. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando a necessidade do estabelecimento de preços a serem adotados pela Diretoria de Urbanização mais condizentes com a realidade de Brasília, aprova a TABELA DE PREÇOS para os serviços de terraplenagem e pavimentação, incluídas às fls. 02 a 04 do presente processo." 09) - Nº 27.479/74, que trata do Termo de Convênio a ser firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Convênio entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de um prédio para forum, a ser edificado na cidade satélite do Gama, dando-se ao mesmo o valor estimado de Cr\$2.213.310,25 (dois milhões, duzentos e treze mil, trezentos e dez cruzeiros e vinte e cinco centavos) e prazo de execução de 10 meses, na forma da minuta de fls. 2 a 6 do processo." Desde continuidade à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA, que relatou os processos a seguir mencionados: 10) - Nº 25.831/74, relativo ao Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 13-12-72, entre o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com a intervenção da Secretaria de Planejamento, regulando a administração pela Segunda para o Primeiro, do projeto arquitetônico e das obras de construção da Sede própria do Centro de Aperfeiçoamento do DASP, nesta Capital. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 13-12-72, entre o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com a intervenção da Secretaria de Planejamento, regulando a administração pela NOVACAP, do projeto arquitetônico e das obras de construção da sede própria do Centro de Aperfeiçoamento do DASP, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$..... Cr\$9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 14 do processo." 11) - Nº 28.402/74, referente a proposição da percepção da gratificação anual, correspondente ao valor de uma remuneração mensal, aos Diretores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho toma conhecimento da Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Superintendente e tendo em vista a decisão da Assembleia Geral de 19 de março de 1973, sugere o valor de uma remuneração mensal o quantum da gratificação a ser percebida, anualmente, pelos Diretores, ouvido o Senhor Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei. Encaminha-se à Assembleia Geral." 12) - Nº 26.958/74, que trata do termo de Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração de diversas obras de urbanização, em Brasília,

DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula a decisão proferida na 857a. sessão, realizada em 01-11-74 e autoriza a efetivação de um Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das seguintes obras: acessos aos trevos de ligação dos Setores Bancário Sul - Comercial Sul; ligação W-3 Sul - W-3 Norte; trevo de triagem Sul - final da ERS; viaduto sobre a EPIA, no início da EPTG; viaduto do Setor de Indústrias Gráficas e Setor de Indústria e Abastecimento (urbanização), dando-se ao mesmo o valor de Cr\$13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), com prazo de execução até 31-12-75, na forma da minuta de fls. 14 a 16 do processo." 13) - Nº 27.437/74, referente ao Termo de renovação do Convênio firmado em 02-09-71, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Renovação do Convênio firmado em 02-09-71, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de acabamento do prédio anexo ao edifício sede do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, visando dar nova redação ao instrumento citado, alterando o seu valor para Cr\$14.239.598,60 (quatorze milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos) e prazo de execução para 7 (sete) meses, na forma da minuta de fls. 11 a 15 do processo." 14) - Nº 20.788/74, relativo a re-retificação da decisão proferida pelo Conselho de Administração, em sua 852a. sessão, realizada em 15-10-74, referente ao pagamento de fatura de reajustamento de interesse da firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO: A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo, retifica a decisão proferida na 852a. sessão, realizada em 15-10-74, quanto ao valor do reajustamento, que passa a ser Cr\$..... Cr\$106.732,21 (cento e seis mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos), a favor da firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou este processo: 15) - Nº 23.681/74, em que a firma ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA "ECEL" S/A, solicita prorrogação do prazo contratual da obra de Edifício Sede do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista as justificativas constantes do processo, RESOLVE: 1) - Autorizar a prorrogação do prazo contratual da obra até o dia 31-07-75, devendo a interessada apresentar novo cronograma físico-financeiro a ser aprovado pelo Diretor de Edificações; 2) - Indefinir o reajustamento solicitado até que a NOVACAP aprove e publique as normas próprias sobre reajustamento com base no Decreto Lei nº 1.339." A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou o seguinte processo: 16) - Nº 23.014/74, referente à Tomada de Preços nº 071/74-CPL, realizada em 29-10-74, para execução de terraplenagem mecanizada no Plano Piloto. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 071/74-CPL, contratando-se com a firma QUACIL M. M. QUADROS COM. E IND. LTDA. única licitante, que propôs executar pelo acréscimo de 19% (dezanove por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do D.U., de 8 de julho de 1974, inferior a 10% sobre os preços da Tabela em elaboração, os serviços de terraplenagem mecanizada no Plano Piloto. Ao contrato deverá ser atribuído o valor máximo de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIELA DE ARAUJO COSTA, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
JOSE EDUARDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES RUPPEL
INÁCIO DE LIMA FERREIRA
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 017/74-DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 do Regulamento de Pessoal, aprovado pelo Conselho de Administração em sua sessão realizada em 11.09.73
RESOLVE:
Aplicar a pena de REPREENSÃO, ao servidor HÉLIO VIEIRA BORGES, Matrícula 15.933, motorista EP-07, pelo fato do mesmo haver se envolvido em acidente de trânsito com viatura da Companhia, quando foi apurada a sua responsabilidade, de acordo com o que consta o processo nº 16.556/74 e com a Instrução nº 344, de 25.07.73, do Senhor Diretor Superintendente.
Brasília, 31 de julho de 1974
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Diretor Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 006/DI-MA/DA/74
O SENHOR CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP,
RESOLVE:
APLICAR ao servidor GERALDO ANGELO DA SILVA, matrícula nº 13.611, lotado nesta Divisão de Manutenção, a Pena de Suspensão de 03 (três) dias, a partir de 14/09/74, por inassiduidade ao serviço, de acordo com o item 2 da Instrução de nº 343, por infração ao item I, artigo 194, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, conforme processo de nº 22.229/74. Brasília, 10 de setembro de 1974
RICARDO ARANTES PARREIRA
Chefe da Divisão de Manutenção
DA - NOVACAP

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 014/74 DE 26.08.1974.
O DIRETOR DE EDIFICAÇÕES DA NOVACAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 37 do Regulamento de Pessoal da Novacap,
RESOLVE:
Aplicar ao empregado GENIVAL FERREIRA DE MACEDO, Pintor EP—6, matrícula nº 52.203, a pena de REPREENSÃO, tendo em vista o proposto através do processo nº 20.836/74.
DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Brasília, 26 de agosto de 1974.
EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor de Edificações

ORDEN DE SERVIÇO Nº 015/74 DE 26-08-74
O DIRETOR DE EDIFICAÇÕES DA NOVACAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 37 do Regulamento de Pessoal da NOVACAP,
RESOLVE:
Aplicar ao empregado AGENOR FELISMINO DA COSTA, Trabalhador EP—1, matrícula nº 56.099, a pena de REPREENSÃO, tendo em vista o proposto através do processo nº 20.840/74.
DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Brasília, 26 de agosto de 1974
EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor de Edificações

ORDEN DE SERVIÇO Nº 016/74 DE 26-08-74
O DIRETOR DE EDIFICAÇÕES DA NOVACAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 37 do Regulamento de Pessoal da NOVACAP,
RESOLVE:
Aplicar ao servidor JOSÉ RIBEIRO, Pintor EP—6, matrícula nº 05.124, a pena de REPREENSÃO, tendo em vista o proposto através do processo nº 20.835/74.
DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Brasília, 26 de agosto de 1974.
EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor de Edificações

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.
242, DE 03 DE NOVEMBRO DE
1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 032182/74—DER—DF

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho com o empregado LUIZ ALVES DA SILVA, Motorista, nível EP—07, matrícula 90.216, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER—DF, a partir de 07 de novembro de 1974.

Engº. NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER—DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.
243, DE 11 DE NOVEMBRO DE
1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº. 465, de 10 de dezembro de 1965.

RESOLVE:

Aproveitar, mediante bloqueio JOEL DE OLIVEIRA BARROS, Servente, nível 05, matrícula nº. 01402, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no Emprego de Motorista, nível EP—07, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER—DF, a partir de 07 de novembro de 1974.

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1974.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13 do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo nº 43.630/73,

RESOLVE:

fazer cessar os efeitos da Por-

gem do Distrito Federal-DER—DF, a partir de 01 de novembro de 1974.

Brasília, DF., 11 de novembro de 1974

Engº. NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER—DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 244 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do processo nº. 03273/74—DER—DF,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho com o empregado RAIMUNDO NONATO SOUSA, Lubrificador, nível EP—04, matrícula nº. 92.109, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER—DF, a partir de 12 de novembro de 1974.

Brasília, DF, 13 de novembro de 1974
Engº. NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR-GERAL DO DER—DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.
245, DE 13 DE NOVEMBRO DE
1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Designar PAULO AFONSO PENA, Engenheiro, nível EP—30, matrícula 91.456, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER—DF, para exercer o

Emprego em Comissão Símbolo EC—01, de Diretor da Divisão de Estudos e Projetos, parte III, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, a partir de 13 de novembro de 1974,

Engº. NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER—DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.
246, DE 13 DE NOVEMBRO DE
1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Dispensar o servidor PAULO AFONSO PENA, Engenheiro, EP—30, matrícula 91.456, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER DF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—03, de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos, parte III, por ter sido designado para exercer outro Emprego, a partir de 13 de novembro de 1974.

Brasília, DF, de novembro de 1974

Engº. NID DUTRA D'AMORIM

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 247 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1974.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 03279/74—DER—DF,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho com o empregado ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, Servente, nível EP—03,

matrícula nº. 90.597, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER—DF, a partir de 12 de novembro de 1974.

Engº. NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR-GERAL DO DER—DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.
248 DE 18 DE NOVEMBRO DE
1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 660a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF

Aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 660a., reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 01.746/74, 02.009/74, 02.220/74, 02.66/74, 02.289/74, 02.293/74, 02.342/74, 02.348/74, 02.359/74, 02.364/74, 02.377/74, 02.381/74, 02.451/74, 02.512/74, 02.513/74, os quais, depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Nilzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente e membros presentes.

ATA DA 661a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e

atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do processo nº. 03294/74-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho com o empregado RENATO DA SILVA BARROS, Motorista, nível EP-07, matrícula nº. 90.137, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 14 de novembro de 1974.

Brasília, DF, 18 de novembro de 1974
Engo. NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF

quatro, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 661a., reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 03.847/71, 00.569/73, 01.729/73, 02.920/73, 01.196/74, 02.107/74, 02.237/74, 02.248/74, 02.334/74, 02.317/74, 02.363/74, 02.445/74, 02.484/74, 02.493/74, 02.609/74, 02.611/74, 02.822/74, 02.824/74, 03.063/74, 03.088/74. Os processos de nos. 03.847/71, 00.569/73, 01.729/73, 02.920/73, 01.196/74, 02.107/74, 02.609/74, 02.611/74, 03.063/74, foram devolvidos para o Serviço de Contabilidade, e o de no. 03.088/74, foi para o Serviço de Pessoal; os demais, depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Nilzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente e membros presentes.

Nilzete Barros de Aquino
Secretária "ad hoc"
Diogo Rodrigues Borges
Membro
José Carlos Giovanini
Presidente
José Wellington do A. Brito
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

novembro de 1974.

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos
Respondendo

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1974.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13

do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo nº 43.630/73,

RESOLVE:

determinar, até 31 de dezembro de 1974, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva desta Secretaria, ao servidor ANTONIO CARLOS MACEDO, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação

Administrativa, da Divisão de Administração Geral, símbolo FC-8, no valor de Cr\$ 1.255,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros), correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do referido símbolo.

DISTRITO FEDERAL, 21 de novembro de 1974

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos
Respondendo